



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 63/2020

Processo nº 3131/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI ME**, com sede à Rua Egídio Elias Miguel, nº 140, Jardim Aparecida Nasser, na cidade de Marília/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.272.879/0001-56, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular **EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.914.015-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 106.750.388-98, residente e domiciliado na Rua Antônio Marconato, nº 457, Nova Marília, na cidade de Marília/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2020, firmado em 26/03/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 63/2020, conforme previsto no item 3.1 da cláusula 3ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE em aproximadamente 6,7% (seis inteiros e sete décimos por cento) o preço constante no item 4.1 da Cláusula 4ª do mencionado instrumento, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.165,45 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 13.985,40 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 1.024 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 02.24.01 – Diretoria de Operações do Sistema Viário.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 63/2020, firmado em 26/03/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR
Assinado de forma digital por EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR:10675038898
Dados: 2023.03.15 15:03:27 -03'00'
EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Consistrans - Cons. e Sist. p/ o Trânsito Eireli ME

Pederneiras, 15 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 9.7.0
LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Consistrans – Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli ME

CONTRATO Nº 63/2020 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Locação de um sistema computacional (software) internet para processamento de multas de trânsito, emissão de credenciais para estacionamento em vagas regulamentadas para deficientes e idosos, gestão de sinalização de trânsito e gestão de táxis e moto-táxis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 15 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

IVANA MARIA BERTOLINI

CAMARINHA:

13107397814

Assinado digitalmente por IVANA

MARIA BERTOLINI CAMARINHA:

13107397814

Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Eduardo Marques de Almeida Júnior

Cargo: Proprietário

CPF: 106.750.388-98

Assinatura: _____

EDUARDO MARQUES

DE ALMEIDA

JUNIOR:10675038898

Assinado de forma digital por

EDUARDO MARQUES DE

ALMEIDA

JUNIOR:10675038898

Dados: 2023.03.15 15:04:05

-03'00'

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

LUIS CARLOS

RINALDI:

05327124800

Assinado digitalmente por

LUIS CARLOS RINALDI:

05327124800

Razão: Eu sou o autor

deste documento

Foxit Reader Versão: 9.7.0